



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

### 504ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG - ESCOLA DE ENGENHARIA

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio de 2025, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG, de forma presencial, sob a presidência do Coordenador, o professor Clarysson Alberto Mello da Silva. Estiveram presentes os professores: Adriana de Souza Medeiros Batista, Antonella Lombardi Costa, Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Maria Auxiliadora Fortini Veloso e o representante discente Bruno Viotti de Melo. Verificada a existência de quórum, o Coordenador deu início à sessão.

**ITEM 1 – INFORMES. 1.1 Chamada Interna para Bolsas Suplementares (CAPES: 10 M e 20 D - CNPQ: 188 M e 79 D).** O Coordenador iniciou informando sobre a distribuição das bolsas suplementares, foram solicitadas 2 (duas) bolsas para o nível mestrado e 2 (duas) bolsas para o doutorado em ambas as agências de fomento. A justificativa foi devido à perda de 11 bolsas de doutorado em 2025 quando houve a redistribuição geral feita pela CAPES. Ao final da chamada foram disponibilizadas ao PCTN duas bolsas de Mestrado pelo CNPq. Atualmente todas as bolsas mestrado/doutorado estão ocupadas. **1.2 Programa de mobilidade internacional CGUB MOB 2026.** Serão abertas duas vagas para alunos de Mestrado e duas de Doutorado. Havendo candidatos, as inscrições e currículos serão analisados. Atentou também para o cenário das bolsas no caso de ingresso de novos alunos. O Coordenador informou que enviou um e-mail à PRPG com observações a respeito do acolhimento dos alunos estrangeiros, como, por exemplo, a oferta de moradia provisória para os recém-chegados e a disponibilização de informações iniciais mais acessíveis, como formulários e mensagens traduzidos para outros idiomas. Sugeriu, ainda, para a PRPG que o candidato tenha pelo menos o curso básico de português. **1.3 Qualificação da aluna Isabella Rezende Magalhães.** Foi relatado que a aluna não atendeu ao prazo estabelecido para marcar novo exame de qualificação. Neste caso, após expiração do prazo de vínculo, o registro é excluído automaticamente do Sistema Acadêmico.

**1.4 Eleição do Colegiado.** O Coordenador informou que no mês de junho haveria eleição para a composição de membros do Colegiado, sendo quatro vagas para início do mandato em julho.

**ITEM 2 – APROVAÇÃO DOS ATOS AD REFERENDUM PRATICADOS PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA. 2.1 Solicitação para prorrogação de prazo de defesa. a)** Isaac Chagas Dos Santos - 3 meses (30/06/2025); **b)** Karytha Merie Silva Corrêa - 6 meses (até 16/11/2025); **c)** Kennedy Carlos Silva Corrêa - 4 meses (até 16/09/2025); **d)** Mariana de Oliveira Reis - 6 meses (até 15/11/2025); **e)** Sarah Andresa Bonfim - 3 meses (até 30/06/2025); **f)** Hugo Leonardo Lemos Silva - 6 meses (30/11/2025). Aprovado em bloco por unanimidade. **2.2 Aprovação da Banca de Defesa de Dissertação do aluno Isaac Chagas dos Santos.** Prof. Arno Heeren de Oliveira - Orientador (Departamento de Engenharia Nuclear - UFMG), Prof. Carlos Alberto Zeituni (Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - CNEN), Prof. Luiz Claudio Andrade Souza (Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CNEN). Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera (Departamento de Engenharia Nuclear - UFMG). A banca foi aprovada, no entanto a defesa foi cancelada por a banca considerar que o trabalho precisava ser melhorado. Aprovado por unanimidade. **2.3 Aprovação da Banca de Defesa de Dissertação do aluno Douglas Silva de Oliveira.** Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera - Orientador (Departamento de Engenharia Nuclear - UFMG); Prof. André Felipe Simões (USP),

Dr. Luciano Basto Oliveira (Empresa de Pesquisas Energéticas), Prof. Ricardo Brant Pinheiro (Professor Voluntário—Departamento Engenharia Nuclear), Dra. Vanessa Meloni Massara - Suplente (Grupo De Energia Escola Politécnica EPUSP). Aprovado por unanimidade. **2.4 Comissão Examinadora e atas para indicação para o Prêmio UFMG e Prêmio CAPES de Tese.** Houve dois inscritos: Caio Fernando Teixeira Portela e Francisco Edvan Bezerra Feitosa. Foi criada uma Comissão Examinadora composta por professores que não foram orientadores dos alunos, sendo: Carlos Cabrera Clarysson Alberto, Luciana Batista e Maria Auxiliadora. A comissão considerou os seguintes parâmetros para a avaliação: originalidade; relevância; robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados; qualidade da redação; grau de inovação e interdisciplinaridade da tese; e qualidade e impactos oriundos da tese. Após a análise, a comissão composta por quatro professores indicou com três votos favoráveis o trabalho do egresso Francisco Edvan. Colocada em votação a indicação recebeu 5(cinco) votos favoráveis e uma abstenção. **2.5 Autorização para a participação do aluno Douglas Philipe Martinho dos Santos no Edital nº 04/2025 Desenvolvimento do Ensino de Graduação (PDEG) promovido pelo Colegiado do Curso de Radiologia.** O Coordenador explicou que o aluno iria trabalhar orientando os alunos da graduação do curso de Radiologia na Faculdade de Medicina. Seguiu dizendo que entrou em contato com a professora Luciana Batista para saber se havia alguma objeção na condição de orientadora do aluno, a qual se posicionou favorável. Aprovado por unanimidade. **2.6 Encargos didáticos 2025/2.** Foi feito um levantamento e verificadas as disciplinas que deveriam ser ofertadas no segundo semestre conforme aprovação do Departamento, considerando as que não foram ofertadas no primeiro semestre e aquelas que são obrigatórias. Ficaram definidas as seguintes disciplinas: Fundamentos Teóricos das Transformações Energéticas (ENU875), Interação da Radiação com a Matéria (ENU877), Engenharia Nuclear (ENU872) Radioproteção (ENU827), Instrumentação Nuclear (ENU840), Conceitos em Radiobiologia Aplicada (ENU883), Radiações Aplicadas a Biomédica (ENU887), Métodos de Projeção de Demanda e Suprimento de Energia (ENU884), Aspectos Econômicos do Uso da Energia (ENU854), Aplicações das Radiações à Engenharia e Ciências da Terra (ENU858), Termo hidráulica de Reatores Nucleares (ENU865), Análise Exérgica de Processos (ENU857), Tópicos Especiais em Radioproteção (ENU870), Tópicos Especiais em Aplicações das Radiações (ENU866), Segurança de Instalações Nucleares (ENU845), Conceitos em Radioquímica Aplicada (ENU882), Estágio Docência I (ENU876). Aprovado por unanimidade. **ITEM 3 – APROVAÇÃO DA ATA 503.** Aprovada por unanimidade. **ITEM 4 – AVALIAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO PEDIDO DE DISPENSA DO DISCENTE DOUGLAS PHILIPPE MARTINHO DOS SANTOS DA DISCIPLINA ENU827-RADIOPROTEÇÃO.** O Coordenador explicou que o aluno pretendia obter quatro créditos da disciplina ENU827-Radioproteção por ter cursado a disciplina IMA018-Radiobiologia e Radioproteção em sua graduação no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia da Escola de Medicina da UFMG. Ressaltou que o aluno não apresentou o histórico escolar e sequer a nota obtida. Foi feito um parecer pela professora Maria Auxiliadora indeferindo o pedido, devido às disciplinas serem de níveis distintos, o que não é permitido de acordo com o regulamento da pós-graduação da UFMG. Após discussão do tema, o parecer foi colocado em votação e aprovado com duas abstenções. **ITEM 5 – ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA E DO PEDIDO DE EXTENSÃO DA BOLSA DOS DISCENTES ÂNGELA MOREIRA MARQUES DOS SANTOS E LUCAS FABRÍCIO DE ARAÚJO.** O Coordenador informou que os pedidos de prorrogação não foram aprovados *ad-referendum* por terem sido solicitados juntamente com o pedido de extensão de prazo para as bolsas. Sendo assim, para maior clareza, preferiu colocar o assunto para o Colegiado analisar. Após discussão os membros do Colegiado entenderam que o período de 4 (quatro) anos previsto para o Doutorado é que deve ser considerado para fins de recebimento de bolsa. Dessa forma, cada prazo foi colocado em votação separadamente: **5.1 Prorrogação de prazo para defesa Ângela Moreira.** Apesar da aluna ter solicitado doze meses, foi aprovado o prazo de seis meses por unanimidade **5.2 Extensão do prazo de bolsa Ângela Moreira.** Reprovado com cinco votos contrários e um voto a favor. **5.3 Prorrogação de prazo para defesa Lucas Fabrício.** Foi aprovado o prazo de seis meses por unanimidade. **5.4 Extensão do prazo de**

**bolsa Lucas Fabrício.** Reprovado por unanimidade. **ITEM 6 – CRONOGRAMA DE DATAS PARA O PROCESSO SELETIVO PCTN 2025/2.** Foi colocado para discussão o cronograma de datas para o Processo Seletivo 2025/2 e ficaram definidas da seguinte forma: Período de inscrição: 02/06/2025 a 30/06/2025; Homologação das inscrições: 04/07/2025; Recurso contra o resultado das inscrições: 07/07/2025; Homologação das inscrições após recursos: 08/07/2025; Resultado das etapas 1ª e 2ª (Doutorado): 10/07/2025; Defesa oral do Plano de Tese: 14/07/2025; Prova escrita para Mestrado: 07/07/2025; Resultado da prova escrita de Mestrado: 09/07/2025; Recurso contra o resultado da prova escrita de Mestrado: 11/07/2025; Resultado final do Processo Seletivo: 18/07/2025; Prazo para entrega de documentos na secretaria: 31/07/2025; Cadastro prévio: 01/08/2025; Envio da documentação ao DRCA pela Secretaria do Programa: 04/08/2025. **ITEM 7 – DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS PARA INGRESSO DISCENTE EM 2026.** Sugerido pelo Coordenador que fosse mantido o mesmo número atual e após discussão do tema ficou resolvido que seriam ofertadas 15 (quinze) vagas para Mestrado e 10 (dez) para Doutorado com quatro votos a favor e dois contra. **ITEM 8 – OUTROS ASSUNTOS.** O Coordenador relatou sobre o e-mail da professora Telma Fonseca que questionou sobre a gestão dos recursos PROAP pelo PCTN. Seguiu dizendo que já foi enviado e-mail para a docente explicando todo o processo de uso desses recursos: desde o planejamento das compras (PGC) que é feito anualmente para as compras de toda a Universidade, sendo que a compra só pode ser realizada de acordo com os itens que devem ser quantificados na Intenção de Registro de Preço (IRP) e que constem posteriormente nos pregões eletrônicos disponibilizados no site do Setor de Compras da Escola de Engenharia. Continuou ressaltando que deixou explícito que nem todos os itens colocados no planejamento são possíveis de serem adquiridos. Também frisou que o Programa não fica com recurso em caixa para serem efetuadas compras diretas. Encerrados os assuntos, eu, Lenice Aparecida Caldeira Dias, Secretária do Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

Professor Clarysson Alberto Mello da Silva - Presidente

Lenice Aparecida Caldeira Dias - Secretária

Professora Adriana de Souza Medeiros Batista

Professora Antonella Lombardi Costa

Professor Carlos Eduardo Velasquez Cabrera

Professora Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Bruno Viotti de Melo - Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Professora do Magistério Superior**, em 30/09/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 30/09/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Professora do Magistério Superior**, em 30/09/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Membro**, em 30/09/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Medeiros Batista, Professora do Magistério Superior**, em 30/09/2025, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Viotti de Melo, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4601277** e o código CRC **9458557B**.

---